

## RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**PROCESSO Nº 175/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências das Unidades Externas de Saúde administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia.

Questionamento da empresa **CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA – CNPJ: 67.668.194/0001-79.**

**Questionamento:** "1) A visita técnica é obrigatória?"

**Resposta:** De acordo com as cláusulas 13.1 e 13.1.1 do Edital, a visita técnica não é obrigatória, ou seja, trata-se de uma faculdade das licitantes, entretanto, ainda de acordo com as referidas cláusulas, tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

**Questionamento:** "2) Existe uma empresa prestando serviços para este contrato? Caso positivo, qual?"

**Resposta:** Sim, *GODOY & ARAUJO SEGURANCA PATRIMONIAL | CNPJ: 17.216.739/0001-38*

Questionamento da empresa **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA – CNPJ: 37.895.665/0001-10.**

**Questionamento:** "Na quantidade de profissionais para cada posto está a de 06 profissionais. O Correto seria 4 vigilantes para 01 posto 24 horas na escala 12x36. Mesmo precisando de um vigilante para cobertura de refeições, não seria 06 profissionais e sim 05 no caso. Poderiam me explicar melhor essa escala que fizeram?"

**Resposta:** No item 1.1.1 está descrito que será necessário cobertura em todas as unidades por 24 horas, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

Em plantões 12 por 36 horas ,01 colaborador para cobertura almoço, 01 colaborador para cobertura de janta.

**Questionamento:** *“E também para a UBS Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor e UBS Quintino Facci I, não entendi o porquê de 06 profissionais.”*

**Resposta:** *O serviço de vigilância deverá seguir o estipulado no item 2.1.1 do termo de referência para todas as unidades, vejamos:*

*2.1.1 Os serviços deverão ser prestados por VIGILANTE ARMADO PERFIL CONTUNDENTE (cassetetes, bastões e tonfas) - CBO 5173, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, em turnos de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, envolvendo 01 (um) vigilante por turno e cobertura nos horários de refeições (almoço e janta).*

**Questionamento da empresa INTELSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – CNPJ: 33.510.634/0001-43**

**Questionamento:** *“1) Indicar o perfil do profissional no objeto, é permitido? “PERFIL CONTUNDENTE”, isso não se caracteriza discriminação?”*

**Resposta:** Não, o termo utilizado “perfil contundente” refere-se ao uso de equipamentos como: cassetetes, bastões e tonfas. Não existe qualquer exigência no edital relacionado ao perfil profissional ou pessoal dos contratados.

**Questionamento:** *“2) No quadro de funcionários, cita-se posto 24 horas com contingente mínimo de 6 profissionais mas em um posto 24 horas temos 4 profissionais e não 6;”*

**Resposta:** De acordo com o item 1.1.1 fica caracterizado a contratação de 6 colaboradores, 04 escalados 12 por 36 horas, 01 para cobrir o almoço e 01 para cobertura do jantar.

**Questionamento:** *“3) A indicação de metragem da área a ser atendida serve para elaboração de preço de serviços de limpeza e não de vigilância;”*

**Resposta:** Usamos a metragem da área conforme item 1.1 para as empresas terem uma noção do tamanho da unidade, algumas empresas não conhecem as unidades. E usamos também a metragem da área para a empresa ter uma noção sobre a quantidade de botoeiras a serem usadas, já que cada unidade é de um tamanho, todas são térreas.

**Questionamento:** *“4) A solicitação de “CONTINGENTE MÍNIMO” no quadro de funcionários sugere que um licitante poderá ir com quantidade diferente do outro e a concorrência entre os preços será desigual.”*

**Resposta:** No quadro exposto no item 2.1 do termo de referência, a Contratante exige um contingente mínimo de 06 profissionais por unidade.

Questionamento da empresa **ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA – CNPJ:**  
**66.700.295/0001-17.**

**Questionamento:** *“solicita esclarecimento, quanto ao posto de trabalho. No Anexo I - Termo de Referência Item 2, consta Contingente mínimo: 06 profissionais por unidade. Esse contingente trata-se de 01 posto 24 horas, mais 01 posto 12 horas? Caso positivo, qual o horário desse turno 12 horas diurno ou noturno?”*

**Resposta:** De acordo com o item 1.1.1 fica caracterizado a contratação de 6 colaboradores, 04 escalados 12 por 36h (diurno ímpar, diurno par, noturno ímpar, noturno par), 01 para cobrir o almoço e 01 para cobertura do jantar.

Questionamento da empresa **POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – CNPJ:**  
**54.506.589/0001-23.**

**Questionamento:** *Podemos contemplar intrajornada ao invés de posto de almocista?*

**Resposta:** Conforme item 1.1.1 será necessário o almocista, a unidade tem que ficar coberta 24h, e se optarmos pela intrajornada fica descoberta durante o almoço do colaborador, por isso seguiremos conforme o item 1.1.1 do Termo de Referência.

**Questionamento:** *Qual o tipo de Uniforme dos colaboradores (terno ou farda)?*

**Resposta:** A empresa deverá fornecer uniforme padrão de vigilante, conforme indicado no item 3.5 do Termo de referência: *“Assumir o posto devidamente uniformizados, portando crachá de identificação e com aparência pessoal adequada para o serviço;”*

**Questionamento:** *Existe local para refeição nas Unidades?*

**Resposta:** Sim, todas as unidades contam com refeitório para uso coletivo de todos os funcionários, médicos e as equipe terceirizadas.

**Questionamento:** *Existe armários para uso dos colaboradores que poderão ser utilizados pela contratada?*

**Resposta:** Não.

**Questionamento:** *Há um local específico para instalação de cofre para armazenamento das armas?*

**Resposta:** O edital não indica utilização de armas de fogo, apenas de cassetetes, bastões e tonfas.

**Questionamento:** *Qual a quantidade de tags para bastão de ronda deverão ser fornecidas?*

**Resposta:** As TAGS devem ser distribuídas pela unidade visando acionar o vigilante em locais específicos e estratégicos, conforme indicado no item 3.16 do termo de referência: *“Executar as rondas diárias conforme orientação recebida pela Fundação, verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem. A Fundação monitorará as rondas através de controle eletrônico (botoeira), em tempo real, disponibilizado pela Contratada”.*

**Questionamento:** *Será necessário o fornecimento de rádio HT ou de telefone celular? Em quais quantidades?*

**Resposta:** A resposta está indicada no item 3.20.3 do termo de referência e Cláusula Sexta, “h”, vejamos:

*“3.20.3 Disponibilizar equipamentos portáteis de radiocomunicação para os vigilantes.*

*h) Equipamentos de radiocomunicação, lanternas e pilhas, numerados tipograficamente, para registro de ocorrências;”*

**Questionamento:** *Será necessário o fornecimento de banqueta + ombrelone ou os colaboradores ficarão em lugar coberto?*

**Resposta:** Os vigilantes deverão permanecer nas instalações das unidades de saúde.

**Questionamento:** *Qual o valor de vale transporte para a região?*

**Resposta:** Os valores estão disponíveis no sítio oficial do consórcio responsável pelo transporte público de Ribeirão Preto <https://www.ritmoribeirao.com.br/tarifas/valores-e-tarifas/>

**Questionamento da empresa TAYNARA PEREIRA VICENTE 41274049814 – CNPJ:  
34.774.999/0001-48.**

**Questionamento:** “1 - Pensando na isonomia das propostas, os licitantes que apresentarem base de preços 2020 serão desclassificadas? Tendo em vista que a Convenção Coletiva de Trabalho da SESVESP já foi homologada com base 2021.”

*Resposta: A proposta deve considerar a data base vigente na data de abertura das propostas.*

**Questionamento:** “2 - Será exigida planilha aberta de custo unitários da empresa arrematante da fase de lances, sim ou não?”

*Resposta: Sim, conforme item 5.1.1 do edital, entretanto a avaliação e decisão da exequibilidade da proposta será realizada conforme descreve os itens 7.22, 7.22.1, 8.9.1, 8.9.2 e 8.9.3, vejamos:*

*7.22 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, devendo protocolar no Departamento de Compras, localizado na Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, no prazo de até 48 horas nova proposta com o(s) devido(s) valor(es) do(s) lance(s) arrematado(s).*

*7.22.1 A empresa deverá apresentar junto com a proposta atualizada a planilha de composição do custo, o qual não deverá ser inferior ao padrão remuneratório de mercado, considerado o mínimo da categoria.*

*8.9.1 Na hipótese de não serem interpostos recursos, o Pregoeiro solicitará que a empresa declarada vencedora, protocole em até 2 (dois) dias úteis no Departamento de Compras da Fundação, a nova Planilha composição de custos, comprovando que o preço ofertado é praticável para a execução dos serviços, sem prejuízo financeiro à licitante.*

*8.9.2 Caso a Planilha de composição de custos, não comprove a viabilidade da prestação dos serviços sem prejuízo à licitante declarada vencedora em primeiro lugar, será concedido prazo para interposição de recurso, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.*

*8.9.3 Mantendo-se a não comprovação da viabilidade financeira, o Pregoeiro solicitará à Licitante classificada em segundo lugar a apresentar a sua planilha de composição de custos comprovando que o preço ofertado é praticável para a execução dos serviços, no mesmo prazo, retomando-se o prosseguimento do certame.*

**Questionamento: 3** - *Caso a licitante não siga o CADTERC para os cálculos de Adicional Noturno, Intrajornada, Encargos Sociais e outros será desclassificada?*

*Resposta: A Fundação não está vinculada ao CADTERC, entretanto a licitante deverá seguir todas as exigências previstas na convenção coletiva de trabalho.*

**Questionamento: 4** - *Caso a base de preço for janeiro 2020, após a assinatura do contrato a contratada poderá solicitar o reajuste 2021?*

*Resposta: A proposta deverá retratar a convenção coletiva vigente na data de abertura das propostas.*

**Questionamento: 5** - *O custo de Programa de Participação nos Lucros, embora não seja contemplado no Cadterc, deve ser considerado pelas Licitantes?*

*Resposta: A Fundação não está vinculada ao CADTERC, entretanto a licitante deverá seguir todas as exigências previstas na convenção coletiva de trabalho.*

**Questionamento: 6** - *O cálculo do intervalo de refeição deve ser idêntico ao Cadterc, ou cada empresa pode precificar conforme sua realidade operacional?*

*Resposta: A Fundação não está vinculada ao CADTERC, entretanto a licitante deverá seguir todas as exigências previstas na convenção coletiva de trabalho.*

**Questionamento: 7** - *Deve constar no preço o fornecimento de Cesta Básica E Assistência médica, ou podemos utilizar a prerrogativa da Convenção e fornecer apenas 01 item dos citados?*

*Resposta: A licitante deverá seguir todas as exigências previstas na convenção coletiva de trabalho vigente.*

**Questionamento: 8** - *Em relação ao momento atual mundial de Pandemia - Covid 19, mesmo assim os serviços serão executados em suas totalidades, não acontecendo assim redução de quadro dos funcionários?*

*Resposta: A licitante deverá seguir o contingente mínimo estipulado no edital.*

**Questionamento: 9 - Ainda sobre a Pandemia - Covid 19, o fornecimento de Álcool Gel e Máscaras, ficam sob a responsabilidade da Contratada ou Contratante?**

*Resposta: Os vigilantes terão acesso aos itens de proteção da unidade.*

**Questionamento: 10 - Os percentuais de Encargos Sociais, considerados no custo, devem ser idênticos ao Cadterc ou cada empresa pode utilizar o percentual de sua realidade?**

*Resposta: A Fundação não está vinculada ao CADTERC, entretanto a licitante deverá seguir todas as exigências previstas na convenção coletiva de trabalho.*

**Questionamento: 11 - Qual a data prevista para o término do contrato atual?**

*Resposta: data prevista será 01 de dezembro de 2021.*

**Questionamento: 13 - A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto?**

*Resposta: A licitante deverá seguir o contingente mínimo estipulado no item 2.1 do termo de referência – Anexo I do edital.*

**Questionamento: 14 - A comissão de licitação pode disponibilizar a planilha em formato Excel para auxiliar as licitantes?**

*Resposta: Ao final do processo, as planilhas serão disponibilizadas mediante pedido formal do licitante interessado. Os demais atos do processo serão publicados na imprensa oficial do Município de Ribeirão Preto, conforme determina a Lei nº8.666/1993.*

**Questionamento:** 15 - Qual o nome da empresa atual dos serviços?

*Resposta: GODOY & ARAUJO SEGURANCA PATRIMONIAL | CNPJ: 17.216.739/0001-38*